



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO**

DECISÃO Nº: 008/2012-CEXT

PROCESSO Nº: 23129.001399/2012-47

INTERESSADO (A): DCULTE/ Selmar de Souza Almeida Levino.

ASSUNTO: Projeto “Ritos contemporâneos de dança no Estado de Roraima”.

DATA: 14 de agosto de 2012

DECISÃO

Comunicamos que a Câmara de Extensão em reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2012 acatou o parecer constante às folhas 12 do processo, o qual foi relatado pelo conselheiro Sebastião Oliveira.

Encaminhe-se à unidade interessada para análise e cumprimento das recomendações no prazo de 03 (três) dias. E após os procedimentos, devolver o processo à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Prof. Dr. Reginaldo Gomes de Oliveira

Presidente da Câmara de Extensão do CEPE